



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 60/2025 CHAMADA PÚBLICA PARA
AUXILIAR OPERACIONAL I - PARA A COLETA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM
CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para a Chamada Pública, em virtude do esgotamento da disponibilidade de servidores por motivos diversos, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL I**, para os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e ou outros, em observância aos princípios da impessoalidade e eficiência na administração pública.

Considerando que a municipalidade, através do Edital nº 62/2024, realizou processo seletivo visando o preenchimento de vagas de caráter temporário.

Considerando o encerramento da listagem de classificados e aprovados para o cargo de **Auxiliar Operacional I**, e a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas para aprimorar e dar continuidade aos serviços prestados na Coleta de Resíduos Sólidos do Município.

Considerando ainda, a existência de três vagas disponíveis para o cargo de artífice devido ao afastamento temporário de três servidores do serviço de coleta de resíduos sólidos, que afeta a efetividade a limpeza da cidade;

Resolve tornar pública a realização da Chamada Pública para contratação temporária de profissionais, a fim de suprir a necessidade de pessoal na administração pública municipal, conforme as regras a seguir:

Art. 1º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente procederá a presente Chamada Publica, para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL I**, para a contratação temporária das vagas disponíveis, conforme o Anexo I do presente edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no **Anexo I** deste edital.

Art. 3º. A remuneração é no valor de 2.409,21 reais com adicional de 40% sobre o salário mínimo federal, referente a insalubridade e concessão de vale-alimentação.

Art. 4º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada na Praça Governador Ivo Silveira, nº 306, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I. RG; CPF.
- II. Certificado de Escolaridade.
- III. CTPS - Carteira de Trabalho.

Art. 5º. Havendo **três ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Experiência de atuação na área proposta;
2. Maior período de atuação na área proposta;
3. Condição e aptidão física para tal serviço;
4. Sorteio.

Art. 6º. O candidato que escolheu a vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento Pessoal e assumir o cargo.

Art. 7º. O candidato que escolheu a vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2025.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 8º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 12º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de outubro de 2025

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR OPERACIONAL I - ACT**, que acontecerá no dia **28 de outubro de 2025, às 13h30**, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (que se encontra localizada na Praça Governador Ivo Silveira, nº 306, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

AUXILIAR OPERACIONAL I - ACT, 24 de outubro de 2025, às 13h00

Vaga	Turno			C.H	Tipo de vaga	Lotação	Início
	M	V	N				
AUXILIAR OPERACIONAL I	X			30	Vinculada	Coleta/Gari	Imediato
AUXILIAR OPERACIONAL I	X			30	Vinculada	Coleta/Gari	Cadastro de Reserva
AUXILIAR OPERACIONAL I		X		30	Vinculada	Coleta/Gari	Imediato

Obs 1- Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os editais nº 62/2024.

Obs 2 - No que tange o horário de trabalho do turno da manhã compreende a partir das 04h00 às 10h00 e no que tange o horário de trabalho do turno da tarde compreende a partir das 12h00 às 18h00 totalizando a carga de 06h00 diárias.

Moisés Pedro Valiatti
Secretário do Meio Ambiente
ou assinado digitalmente

